

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017 – PFB

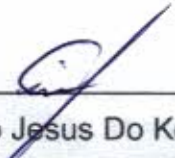
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 04

À Comissão de Licitação
Referente: Edital de Tomada de preços nº 017/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº 017/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz. Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2017.


Mário Jesus Do Kesne
RG nº 4.320.762-8 SESP/PR
CPF nº 602.894.739-34
Administrador

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017 – PFB

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO –
PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Marmeleiro Artefatos de Cimento (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº 07.027.839/0001-62, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 017/2017 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2017.


Mário Jesus Do Kesne

RG nº 4.320.762-8 SESP/PR

CPF nº 602.894.739-34

Administrador



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0532287-9	07.027.839/0001-62	23/09/2004	30/09/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MACALI, 977, CENTRO, MARMELEIRO, PR, 85.615-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES.			
Capital: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARIO JESUS DO KESNE 602.894.739-34	540.000,00	SOCIO	Administrador
SALETE KRUG KESNE 900.323.309-87	60.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 17/05/2016	Número: 20163292892	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANCO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/347851-4

CURITIBA - PR, 13 de junho de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 173478514 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 13/06/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017 – PFB


TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 06

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de preços nº 017/2017.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços nº 017/2017, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2017.


Mário Jesus Do Kesne
RG nº 4.320.762-8 SESP/PR
CPF nº 602.894.739-34
Administrador



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO CADASTRAL: 130694-4	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME	
CNPJ / CPF: 20.141.411/0001-04	
ENDEREÇO: TRAVESSA GIRASSOL Nº62 BAIRRO: JARDIM FLORESTA CEP: 85.603-762 FRANCISCO BELTRÃO - PR TELEFONE: (46) 9936-0203 / (46) 9978-0130	
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OBRAS, DE ALVENARIA, DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DE PINTURA E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E DE PAISAGISMO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E URBANISMO.	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 23 DE MARÇO DE 2017.	
NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL	
LORIZETE ARTUZO	
Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.	

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 / 03 / 17

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - Fone (046) 3520-2121 / - Fax (46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br - webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

000159

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLEVERSON NECKEL DAROS, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 21/04/1988, desenhista, portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.558.561-2, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.703.539-44, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762 e CARMEN REJANE NECKEL, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR., divorciada, nascida em 19/08/1963, empresária, portadora Carteira de Identidade Civil - RG nº 4.189.534-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 513.549.429-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Tiradentes, 781, Bairro Cristo Rei, CEP 85602-090, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207848100 por despacho em sessão de 23 de Abril de 2014 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.141.411/0001-04, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), fica elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) é integralizado pelos sócios da seguinte forma: CLEVERSON NECKEL DAROS integraliza mais 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), totalizando 114.000 (cento e quatorze mil) quotas no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), cujo aumento de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) é integralizado com Lucros Acumulados de sua parte na sociedade e CARMEN REJANE NECKEL integraliza mais 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo aumento de R\$ 3.000,00 (três mil reais) é integralizado com Lucros Acumulados de sua parte na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Sexta da Primeira Alteração de Contrato Social, onde menciona a distribuição do capital: Cleverson Neckel Daros 57.000 quotas - R\$ 57.000,00, e Carmen Rejane Neckel 3.000 quotas - R\$ 3.000,00, passando a ser: Cleverson Neckel Daros 114.000 quotas - R\$ 114.000,00 e Carmen Rejane Neckel 6.000 quotas - R\$ 6.000,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em virtude da modificação da Cláusula Sexta da Primeira Alteração de Contrato Social,, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Cleverson Neckel Daros	114.000	114.000,00	95,00
Carmen Rejane Neckel	6.000	6.000,00	5,00
Total	120.000	120.000,00	100,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2016 08:30 SOB Nº 20160640210. PROTOCOLO: 160640210 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR160640210. NIRE: 41207848100. CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA - Fica alterado o Objeto Social, passando a ser: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE PRÉ-MOLDADOS (4120-4/00), DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03), DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01), DE PINTURA (4330-4/04); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00) E DE PAISAGISMO (8130-3/00); OBRAS DE CONTENÇÃO (4299-5/99), MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E URBANISMO (7119-7/03), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00) E A INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (4330-4/02).

CLAUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. - ME
CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLEVERSON NECKEL DAROS, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 21/04/1988, desenhista, portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.558.561-2, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.703.539-44, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762 e CARMEN REJANE NECKEL, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR., divorciada, nascida em 19/08/1963, empresária, portadora Carteira de Identidade Civil - RG nº 4.189.534-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 513.549.429-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Tiradentes, 781, Bairro Cristo Rei, CEP 85602-090, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207848100 por despacho em sessão de 23 de Abril de 2014 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.141.411/0001-04, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

"CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na TRAVESSA GIRASSOL, 62, BAIRRO JARDIM FLORESTA, FRANCISCO BELTRÃO - PR, CEP 85603-762.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2016 08:30 SOB N.º 20160640210.
PROTOCOLO: 160640210 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640210. NIRE: 41207848100.
CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE PRÉ-MOLDADOS (4120-4/00), DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03), DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01), DE PINTURA (4330-4/04); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00) E DE PAISAGISMO (8130-3/00); OBRAS DE CONTENÇÃO (4299-5/99), MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E URBANISMO (7119-7/03), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00) E A INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (4330-4/02).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, e fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Cleverson Neckel Daros	114.000	114.000,00	95,00
Carmen Rejane Neckel	6.000	6.000,00	5,00
Total	120.000	120.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades em 26 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio CLEVERSON NECKEL DAROS, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2016 08:30 SOB Nº 20160640210.
 PROTOCOLO: 160640210 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160640210. NIRE: 41207848100.
 CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 Curitiba, 04/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR., 25 de Janeiro de 2016.



 CLEVERSON NECKEL DAROS



 CARMEN REJANE NECKEL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2016 08:30 SOB N° 20160640210.
 PROTOCOLO: 160640210 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160640210. NIRE: 41207848100.
 CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMULO L. WERLANG, 1056 - CENTRO
TELEFAX: (48) 3524-3430

IRACEMA MIRANDA (TABELIA)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-Substituto)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO jhZ5c.9hgpx.00cp CTRL: sreee.qwUD

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

052858 CLEVERSON NECKEL DADOS, 047328 CARMEN REGIANE NECKEL.....

Em Teste da verdade.

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2016

Iracema Miranda
Marileide Buss Pereira

Marileide Buss Pereira
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2016 08:30 SOB N° 20160640210.
PROTOCOLO: 160640210 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160640210. NIRE: 41207848100.
CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLEVERSON NECKEL DAROS, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 21/04/1988, desenhista, portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.558.561-2, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.703.539-44, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762 e TAIS CRISTINA DE COSTA, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, solteira, nascida em 12/09/1988, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 10.165.297-1, expedida pela SSP/PR e CPF nº 066.342.299-02, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207848100 por despacho em sessão de 23 de Abril de 2014 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.141.411/0001-04, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - É admitida na sociedade CARMEN REJANE NECKEL, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR., divorciada, nascida em 19/08/1963, empresária, portadora Carteira de Identidade Civil - RG nº 4.189.534-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 513.549.429-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Tiradentes, 781, Bairro Cristo Rei, CEP 85602-090.

CLAUSULA SEGUNDA - A sócia ingressante declara que é conhecedora plena da situação econômica-financeira da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia ingressante declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-la de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA - A sócia TAIS CRISTINA DE COSTA, que possuía na sociedade 3.000 (três mil) quotas, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por este instrumento, a totalidade de suas quotas à sócia CARMEN REJANE NECKEL, dando pelo presente, plena, geral e raza quitação das quotas ora transferidas.

CLAUSULA QUINTA - A sócia adquirente CARMEN REJANE NECKEL assumem total responsabilidade pelas quotas ora adquiridas.

CLAUSULA SEXTA - Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social onde menciona a distribuição do capital: Cleverson Neckel Daros 57.000 quotas - R\$ 57.000,00, e Tais Cristina de Costa 3.000 quotas - R\$ 3.000,00, passando a ser: Cleverson Neckel Daros 57.000 quotas - R\$ 57.000,00 e Carmen Rejane Neckel 3.000 quotas - R\$ 3.000,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em virtude da modificação da Cláusula Segunda do Contrato Social, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Cleverson Neckel Daros	57.000	57.000,00	95,00
Carmen Rejane Neckel	3.000	3.000,00	5,00
Total	60.000	60.000,00	100,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 de 08/14
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SÉTIMA - Fica alterado o Objeto Social, passando a ser: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (4120-4/00), DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03), DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01), DE PINTURA (4330-4/04) E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00) E DE PAISAGISMO (8130-3/00); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01) E SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E URBANISMO (7119-7/03).

CLAUSULA OITAVA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. - ME
CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLEVERSON NECKEL DAROS, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 21/04/1988, desenhista, portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.558.561-2, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.703.539-44, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762 e CARMEN REJANE NECKEL, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR., divorciada, nascida em 19/08/1963, empresária, portadora Carteira de Identidade Civil - RG nº 4.189.534-9, expedida pela SSP/PR e CPF nº 513.549.429-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Tiradentes, 781, Bairro Cristo Rei, CEP 85602-090, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de "CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME", com sede e foro em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207848100 por despacho em sessão de 23 de Abril de 2014 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.141.411/0001-04, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

"CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na TRAVESSA GIRASSOL, 62, BAIRRO JARDIM FLORESTA, FRANCISCO BELTRÃO - PR, CEP 85603-762.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (4120-4/00), DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03), DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01), DE PINTURA (4330-4/04) E DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00) E DE PAISAGISMO (8130-3/00); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/11/08 / H
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

(4292-8/01) E SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E URBANISMO (7119-7/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, e fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Cleverson Neckel Daros	57.000	57.000,00	95,00
Carmen Rejane Neckel	3.000	3.000,00	5,00
Total	60.000	60.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades em 26 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio CLEVERSON NECKEL DAROS, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/12/08
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 20.141.411/0001-04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL


CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR., 14 de Julho de 2014.


CLEVERSON NECKEL DAROS


CARMEN REJANE NECKEL


TAIS CRISTINA DE COSTA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 / 07 / 14
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/07/2014
SOB NÚMERO: 20144210517
Protocolo: 14/421051-7, DE 16/07/2014

Empresa: 41 2 0784810 0
CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CONSTRUTORA SIGMA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLEVERSON NECKEL DAROS, brasileiro, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 21/04/1988, desenhista, portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.558.561-2, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.703.539-44, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762 e TAIS CRISTINA DE COSTA, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, solteira, nascida em 12/09/1988, auxiliar de escritório, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 10.165.297-1, expedida pela SSP/PR e CPF nº 066.342.299-02, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "CONSTRUTORA SIGMA LTDA.", tendo sua sede e foro na cidade de Francisco Beltrão - PR., à Travessa Girassol, 62, Bairro Jardim Floresta, CEP 85603-762.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, e fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Cleverson Neckel Daros	57.000	57.000,00	95,00
Tais Cristina de Costa	3.000	3.000,00	5,00
Total	60.000	60.000,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (4120-4/00), DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03) E DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01) E SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E URBANISMO (7119-7/03).

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 26 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio CLEVERSON NECKEL DAROS, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não, os lucros ou perdas apurados.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 / 12 / 08 / 14
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

hais

CONSTRUTORA SIGMA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR., 22 de Abril de 2014.



 CLEVERSON NECKEL DAROS

CONFERE COM ORIGINAL

 EM 25/04/14

 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



 TAIS CRISTINA DE COSTA

 JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/04/2014
 SOB NÚMERO: 41207848100
 Protocolo: 14/221999-1, DE 23/04/2014

CONSTRUTORA SIGMA LTDA



 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA SIGMA LTDA**, CNPJ **20.141.411/0001-04**, executou os serviços descritos conforme a ART nº **20162188716**, juntamente com seu responsável técnico, o Eng.º Civil **CLEVERSON ALLEIN BERTO**, CREA-SC **81.4830/D**, decorrentes do contrato de prestação de serviços nº **800/2014**, para Construção do centro de eventos do Bairro Padre Ulrico, com área de **800,00m²**, sobre os lotes nºs **01, 02, 03, 04, 05 e 06**, da quadra nº **1130-A**, na Rua Otacilio de Brito, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo, com a seguinte descrição na ART:

"CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO BAIRRO PADRE ULRICO, COM ÁREA DE 800 M², SOBRE OS LOTES NºS 01, 02, 03, 04, 05 E 06, DA QUADRA Nº 1130-A, NA RUA OTACILIO DE BRITO, NO BAIRRO PADRE ULRICO, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.".

ART Nº: 20162188716

CONFERE COM ORIGINAL

Data inicio: 30/05/2016

EM 25 / 10 / 08 / 14

Data da conclusão: 25/11/2016

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Serviços executados

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Qtd
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50
1.2	SARRAÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO. PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM. COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM. INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	10,00
1.3	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.4	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.5	HIDROMETRO 5.0CM3/H, D=3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 2" 6MM, H. 2,00M COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X, COM PORTÃO	M2	227,90
1.7	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	M2	800,00
2	INFRAESTRUTURA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PROF. ATÉ 1,50 M	M3	60,59
2.2	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	36,99
2.3	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 8 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO POR CAMPINHÃO BETONEIRA, CONFORME PROJETO	M	496,00
2.4	BLOCO DE CORDAMENTO	M2	74,81
2.4.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO O/ REAPROVEITAMENTO 10 X	KG	181,17
2.4.2	ARMACAO DE AÇO CA-50 DIAM 3/4 A 5,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (GPERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	183,06
2.4.3	ARMACAO AÇO CA-50 DIAM 8.3 (1/4) A 12.5(MM/1/2) FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO		

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-65 - Telefone: (46) 3520-2103

CREA-FR
DELO DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



**FRANCISCO
BELTRÃO**

Cidade do nosso tempo!

2.4.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	9,24
2.4.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,97
2.5	VIGA BALDRAME		
2.5.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	M2	212,05
2.5.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	161,01
2.5.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/ PERDA DE 10%/ DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	420,21
2.5.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	13,39
2.5.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMOS	M2	206,30
3	SUPRAESTRUTURA		
3.1	PILARES		
3.1.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	209,32
3.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	339,03
3.1.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/ PERDA DE 10%/ DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	673,65
3.1.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	12,50
3.2	VIGA		
3.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 08 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	252,33
3.2.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	169,90
3.2.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE/ PERDA DE 10%/ DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	534,33
3.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	15,93
3.3	LAJE		
3.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA, SOBRECARGA 150KG/M ² , VAZOS ATE 5,00Mx80CM, C/ VIGOTAS E CAP.C/CONC. FCK=20MPA, 4CM, COM EPS UNIDIRECIONAL, C/ ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	194,43
4	ALVENARIA		
4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	901,90
4.2	VERGÁ 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA), AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	110,90
4.3	CONTRA-VERGÁ 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA), AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	44,60
5	COBERTURA		
5.1	ESTRUTURA METALICA EM TENDURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, COM PINTURA, CONFORME PROJETO	M2	949,80
5.2	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM, INCLUINDO ACESSORIOS	M2	949,80
5.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	98,40
5.4	CONDUZTOR PARA CALHA DE BEIRAL, DE PVC, DIAMETRO 100 MM, INCLUINDO CONEXÕES E BRACADEIRAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	21,30
6	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
6.1	TETO		
6.1.1	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA	M2	194,43
6.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	184,43
6.2	PAREDE		

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/1/08
Bel
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



FRANCISCO BELTRÃO

CONSTRUTORA S/A

6.2.1	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	1.798,38
6.2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	1.261,90
6.2.3	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	538,58
6.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 20X20 CM, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	538,58
6.3	PEITONE CERÂMICO COM LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	29,00
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	ATERRO INTERNO, COMPACTADO MANUALMENTE (PALCO)	M3	29,00
7.2	LASTRO DE BRITA, ESPESSURA 5CM	M3	40,83
7.3	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	816,59
7.4	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA 2CM	M2	113,55
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, ANTIDERRAPANTE	M2	119,55
7.6	REGIMENTADO E=1,5CM COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE	M2	897,04
7.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	236,76
7.8	DOLCHÃO DE PO DE PEDRA, COMPACTADO E NIVELADO, PRONTO PARA PAVIM POLIEDRICA, PAVER E ETC.	M3	10,34
7.9	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, CUIA TATEL DIRECIONAL E ALTA COLORIDO, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, EXCL DOLCHÃO	M2	3,80
7.10	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	124,60
7.11	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, EXCL DOLCHÃO	M2	202,96
8	ESQUADRIAS/VIDROS E FERRAGENS		
8.1	JANELA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 3MM, COM QUATRO FOLHAS DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	28,00
8.2	JANELA MÓVIM AR DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 3MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	6,88
8.3	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO FERRAGEM, FECHADURA CONFORME PROJETO	M2	52,26
8.4	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM UMA FOLHA PARA VIDRO, INCLUSIVE GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR, CONFORME PROJETO	M2	2,92
8.5	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, COM PERFIL EM ALUMÍNIO INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FERRAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,80
9	ELETRICA		
9.1	ELETRICA		
9.1.1	LUMINÁRIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 1X25W SOBREPOR	UN	22,00
9.1.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 2X32W - SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	74,00
9.1.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - BLOCO AUTÔNOMO DE BATERIAS - 2W, AUTONOMIA MÍNIMA 2h - 150lm - IP 20	UN	8,00
9.1.4	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	UN	22,00
9.1.5	CAIXA PVC OCTOGONAL 4"	UN	36,00
9.1.6	CAIXA PVC 4" X 2" F/ ELETRÓDUTO	UN	30,00
9.1.7	CAIXA PVC 4" X 4" F/ ELETRÓDUTO	UN	30,00
9.1.8	PLACA CEGA 4 X 2" EM TERMOPLÁSTICO	UN	3,00
9.1.9	PLACA CEGA 4 X 4" EM TERMOPLÁSTICO	UN	20,00
9.1.10	FITA ISOLANTE 750V - ROLO DE 10M	UN	2,00
9.1.11	TOMADA DE EMBUTIR, 2P + T, UNIVERSAL DE 10A/250V, COM PLACA 2 X 4"	UN	20,00
9.1.12	TOMADA EMBUTIR 2P + T, UNIVERSAL 20A/250V C/ PLACA 2 X 4"	UN	20,00
9.1.13	CONJUNTO EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V COM TOMADA 2P+T 20A/250V C/ PLACA 2 X 4"	UN	7,00
9.1.14	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/ PLACA	UN	19,00

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 25 / 08 / 14
 Bel
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



**FRANCISCO
BELTRÃO**

A cidade gentil

9.1.15	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA	UN	5,00
9.1.16	CONJUNTO EMBUTIR 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA	UN	1,00
9.1.17	INTERRUPTOR PARALELO EMBUTIR 1 TECLA 10A/250V C/ PLACA	UN	4,00
9.1.18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A - PADRÃO DIN	UN	9,00
9.1.19	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A - PADRÃO DIN	UN	4,00
9.1.20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A - PADRÃO DIN	UN	1,30
9.1.21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A - PADRÃO DIN	UN	13,00
9.1.22	DISJUNTOR BIFÁSICO 25A - PADRÃO DIN	UN	3,00
9.1.23	DISJUNTOR BIFÁSICO 32A - PADRÃO DIN	UN	2,00
9.1.24	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A - PADRÃO DIN (DP para DPQ)	UN	2,00
9.1.25	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A - PADRÃO DIN	UN	2,00
9.1.26	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A - PADRÃO DIN	UN	2,00
9.1.27	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A - PADRÃO DIN	UN	2,00
9.1.28	DISJUNTOR TRIFÁSICO 150A - PADRÃO DIN	UN	2,00
9.1.29	PARA-RAIOS DE BAIXA TENSÃO, TENSÃO DE OPERAÇÃO 175V (VN = 127V), COPR. MÁX. 19,5KA	UN	6,00
9.1.30	DR - DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A, 30mA	UN	15,00
9.1.31	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 36 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES TIPO DIN, COM BARRAMENTO DE COBRE TRIFÁSICO E NEUTRO, 100A, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.1.32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES TIPO DIN, COM BARRAMENTO DE COBRE TRIFÁSICO E NEUTRO, 100A, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.1.33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES TIPO DIN, COM BARRAMENTO DE COBRE TRIFÁSICO E NEUTRO, 100A, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.1.34	CAIXA TIPO "GNE" (PADRÃO COPEL) P/ QM	UN	1,00
9.1.35	CAIXA (30X30)CM COM BARRAMENTO DE COBRE 2"X1,8" (P/ O REP)	UN	1,00
9.1.36	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO (30X30)CM	UN	4,00
9.1.37	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO (60X60)CM	UN	2,00
9.1.38	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO (30X30)CM	UN	1,30
9.1.39	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO (1")	M	350,00
9.1.40	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO (3/4")	M	400,00
9.1.41	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2" SEM LUVA RÍGIDO PRETO	M	6,00
9.1.42	CABECOTE ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO 2 1/2" OU CURVA PVC 136 G 2 1/2" P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL	UN	1,00
9.1.43	FITA AÇO INOX P/ CINTAR POSTE (ROLO DE 30 M)	UN	1,00
9.1.44	GRAMPO P/ HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" TIPO "GARF" PARA CABO DE 35MM ²	UN	1,00
9.1.45	LUVA PVC ROSCÁVEL P/ ELETRODUTO 2 1/2"	UN	2,00
9.1.46	CURVA PVC 90º P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 2 1/2"	UN	1,00
9.1.47	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM AÇO REVESTIDA C/ CAMADA DE COBRE	UN	1,00
9.1.48	CABO DE COBRE NU 35MM ² - MEIO DURO	M	10,00
9.1.49	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 300 dia, 7,2 METROS	UN	1,00
9.1.50	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 25MM ² (1 CONDUTOR) - PRETO	M	60,00
9.1.51	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 25MM ² (1 CONDUTOR) - AZUL CLARO	M	60,00
9.1.52	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 25MM ² (1 CONDUTOR) - VERDE-AMARELO	M	60,00
9.1.53	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 16MM ² (1 CONDUTOR) - PRETO	M	60,00
9.1.54	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 16MM ² (1 CONDUTOR) - AZUL CLARO	M	60,00
9.1.55	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 1KV 16MM ² (1 CONDUTOR) - VERDE-AMARELO	M	60,00
9.1.56	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM ² (1 CONDUTOR) - PRETO	M	38,00
9.1.57	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM ² (1 CONDUTOR) - AZUL CLARO	M	12,00
9.1.58	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM ² - PRETO	M	900,00
9.1.59	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM ² - AZUL CLARO	M	900,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 de 08 / 2014

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**FRANCISCO
BELTRÃO**

Comunidade
e o nosso gente!

9.1.60	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM ² - AMARELO		
9.1.61	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM ² - VERMELHO	M	100,00
9.1.62	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM ² - VERDE-AMARELO	M	70,00
9.1.63	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM ² - AZUL CLARO	M	50,00
9.1.64	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM ² - AMARELO	M	500,00
9.1.65	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM ² - BRANCO	M	300,00
9.1.66	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM ² - VERMELHO	M	200,00
9.1.67	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM ² - VERDE-AMARELO	M	100,00
9.1.68	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM ² - AMARELO	M	250,00
9.1.69	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM ² - AZUL CLARO	M	20,00
9.1.70	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM ² - BRANCO	M	5,00
9.1.71	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM ² - VERDE-AMARELO	M	50,00
9.1.72	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM ² - VERMELHO	M	50,00
9.1.73	PERFILADO PERFURADO (38X38X3000)MM	M	20,00
9.1.74	EMENDA INTERNA TIPO T PARA PERFILADO (38X38)MM	M	230,00
9.1.75	CURVA HORIZONTAL 90° PARA PERFILADO (38X38)MM	UN	18,00
9.1.76	EMENDA INTERNA TIPO I PARA PERFILADO (38X38)MM	UN	4,00
9.1.77	GANCHO CURTO PARA LUMINÁRIA	UN	70,00
9.1.78	GANCHO LONGO PARA PERFILADO	UN	114,00
9.1.79	VERGALHÃO ROSCA TOTAL 3/4" - BARRA DE 3,0 METROS	UN	240,00
9.1.80	ARUELA LISA 3/4"	KG	70,00
9.1.81	PORCA SEXTAVADA 3/4"	UN	10,00
9.1.82	ARUELA LISA 1/4"	UN	10,00
9.1.83	PORCA SEXTAVADA 1/4"	UN	25,00
9.1.84	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTOTRAVANTE 1/4"X1,2"	UN	25,00
9.2	TELEFONIA E LÓGICA	UN	25,00
9.2.1	TOMADA COMPLETA P/ RADIO E TV CIPLACA 2X4"		
9.2.2	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO	UN	4,00
9.2.3	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO	UN	4,00
9.2.4	TOMADA EMBUTIR P/ TELEFONE PADRAO TELEBRAS SI PLACA (RJ11/4P)	UN	4,00
9.2.5	TOMADA EMBUTIR P/ INTERNET PADRAO RJ 45 SI PLACA	UN	4,00
9.2.6	PLACA 4 X 4" C/ FURAÇÃO PARA DUAS TOMADAS DE (TELEFONE E INTERNET)	UN	4,00
9.2.7	CAIXA DE PASSAGEM Nº 3 PADRAO TELEBRAS DIM. 40 X 40 X 120MM EM CHAPA DE AÇO GALV	UN	4,00
9.2.8	CABO P/ TELEFONIA CI-50 T0P	UN	3,00
9.2.9	CABO P/ TELEFONIA CCI-50 2P	M	40,00
9.2.10	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 5E	M	50,00
9.2.11	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO (1")	M	50,00
9.2.12	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO (3/4")	M	120,00
9.2.13	CABEÇOTE ALUMINIO P/ ELETRODUTO 1" OU CURVA PVC 135 G 1" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	M	30,00
9.2.14	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO (30X30)CM	UN	1,00
9.2.15	LUA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UN	2,00
9.2.16	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UN	2,00
9.2.17	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL DE 1" SEM LUA RIGIDO PRETO	UN	1,00
9.3	CIRCUITO DE ALARME	M	1,00
9.3.1	SENSOR DE PRESENÇA (PARA ALARME)		
9.3.2	PLACA DEGA 4 X 2" EM TERMOPLASTICO	M	4,00
9.3.3	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO	UN	4,00
9.3.4	CENTRAL DE ALARME DUAS ZONAS, COM BATERIA	UN	4,00
9.3.5	CABO 4 VIAS 22 AWG PARA CIRCUITO DE ALARME	UN	2,00
		M	150,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/10/08
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

9.3.6	SIRENE PARA ALARME		
9.4	CIRCUITO FECHADO DE TV	UN	1,00
9.4.1	PLACA CEGA 4 X 4" EM TERMOPLASTICO		
9.4.2	CAIXA DE PVC 4" X 4"	UN	4,00
9.4.3	PROTECTOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILANCIA ELÉTRICA COM 16 PORTAS	UN	4,00
9.4.4	CABO COAXIAL BIPOLAR 4MM - 80% MALHA BLINDADO PARA CIRCUITO FECHADO DE TV	UN	1,00
9.4.5	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGAÇÃO (1")	M	80,00
9.5	SPDA	M	80,00
9.5.1	HASTE DE ATERRAMENTO, 5/8 X 2400MM EM AÇO REVESTIDA COM CAMADA DE COBRE		
9.5.2	FITA OU BARRA CHATA DE ALUMINIO 1/2" X 1/8"	UN	12,00
9.5.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA INSTALAÇÃO DE MALHA DE ATERRAMENTO PROF. MINIMA 500MM	M	70,00
9.5.4	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE PARA INSTALAÇÃO DE MALHA DE ATERRAMENTO	M3	21,00
9.5.5	CABO DE COBRE NU #50MM ²	M3	21,00
9.5.6	CAIXA DE INSPEÇÃO 30X30X30CM DE CONCRETO TIPO SOLO COM TAMPA REMOVIVEL DE CONCRETO	M	140,00
9.5.7	BUCHA DE NYLON N°6	UN	4,00
9.5.8	PARAFUSO FENDA EM AÇO INOX AUTOCATARRACHANTE Ø4,2X32MM	UN	100,00
9.5.9	CONECTOR TIPO GAR EM BRONZE ESTANHADO TIPO HASTE CABO PARA CABO #50MM ² E VERGALHÃO ATÉ 3"	UN	100,00
9.5.10	TERMINAL DE COMPRESSÃO ESTANHADO PARA CABO #50MM ²	UN	12,00
9.5.11	CONECTOR DE MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO	UN	12,00
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA	UN	12,00
10.1	PLUVIAL E ESGOTO		
10.1.1	CAIXA DE AREIA PLUVIAL COM GRELHA - 80X80CM EM ALVENARIA		
10.1.2	CAIXA DE AREIA PLUVIAL COM GRELHA - 80X80CM EM ALVENARIA	UN	4,00
10.1.3	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60X85CM COM TAMPA ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.1.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUJOLO MÁCICO 60X80X80CM REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISACIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E 2:0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	2,00
10.1.6	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA	UN	4,00
10.1.8	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X80MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
10.1.7	CAIXA SIFONADA PVC DN 150 X 185 X 75 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
10.1.8	RALO SIFONADO PVC REDONDO CÔNICO 100X40MM COM GRELHA PVC BRANCA REDONDA	UN	2,00
10.1.9	RALO SIFONADO PVC ABACAXI 100MM, C/GRELHA BRANCA	UN	2,00
10.1.10	SIFAO PLÁSTICO P/ LAVATORIO/PIA TIPO COPO 1" X 1,12"	UN	8,00
10.1.11	SIFAO PLÁSTICO P/ LAVATORIO/PIA TIPO COPO 1" X 3"	UN	15,00
10.1.12	SIFAO FLEXIVEL COM ADAPTADOR 1 1/2" X 1 1/2"	UN	2,00
10.1.13	SIFAO FLEXIVEL P/ MICTÓRID 1 1/2" X 2"	UN	1,00
10.1.14	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA TANQUE OU LAVATORIO COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
10.1.15	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
10.1.16	VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1,12" P/ TANQUE	UN	2,00
10.1.17	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.1.18	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
10.1.19	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
10.1.20	CURVA PVC LONGA 45° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.1.21	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.1.22	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
10.1.23	CURVA PVC CURTA 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
10.1.24	JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 50 MM	UN	7,00
10.1.25	JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 75 MM	UN	2,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/08/11
 PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO



**FRANCISCO
BELTRÃO**

Engenheiro Civil
R. da Nossa Gente, 100

10.1.26	JOELHO PVC C/ BOLSA E ANEL P/ ESG PREDIAL 90G DN 40MM X 1/2"		
10.1.27	JUNCAO DUPLA PVC SOLD P/ ESG PREDIAL DN 75MM	UN	18,00
10.1.28	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 150X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.1.29	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100X100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
10.1.30	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 50X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
10.1.31	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.1.32	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 75X75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.1.33	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
10.1.34	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
10.1.35	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM	UN	6,00
10.1.36	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIROLA DN=100MM - 4"	UN	2,00
10.1.37	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIROLA DN=150MM - 6"	M	213,36
10.1.38	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIROLA DN=50MM - 2"	M	88,89
10.1.39	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIROLA DN=75MM - 3"	M	26,52
10.1.40	TUBO PVC ESGOTO RÍGIDO COM PONTA E BOLSA SOLDÁVEL - DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	7,29
10.1.41	TUBO PVC ESGOTO RÍGIDO COM PONTA E LISA - DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,10
10.1.42	TUBO PVC ESGOTO RÍGIDO COM PONTA E LISA - DN 50MM - 2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,05
10.1.43	TUBO PVC ESGOTO RÍGIDO COM PONTA E LISA - DN 75MM - 3" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,00
10.1.44	TUBO PVC ESGOTO RÍGIDO COM PONTA E LISA - DN 150MM - 6" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,24
10.1.45	TE SANITARIO 150MM - 100MM	M	4,54
10.1.46	GRELHA PVC REDONDA 100 MM	UN	1,00
10.1.47	RALO SIFONADO PVC DN 100 X 40 MM	UN	1,00
10.2	ÁGUA FRIA	UN	1,00
10.2.1	COLAR TOMAÇA PVC C/ TRAVAS SAIDA ROSCA DE 110 MM X 3/4" LIGACAO PREDIAL		
10.2.2	ADAPTADOR PARA TUBO DE POLIETILENO 3/4"	UN	1,00
10.2.3	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.2.4	REGISTRO PVC ESFERA BORBOLETA BRUTO 3/4"	UN	2,00
10.2.5	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 90° ÁGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
10.2.6	TUBO ALETADO 3/4"	UN	4,00
10.2.7	TE PVC SOLD COM ROSCA BOLSA CENTRAL 25MM - 3/4"	UN	2,00
10.2.8	TUBOS 3/4"	UN	1,00
10.2.9	ADAPT SOLD C/ FLANGÉ LIVRE P/ CX D'ÁGUA 25 MM - 3/4"	M	0,23
10.2.10	ADAPT SOLD CURTO C/BOLSA ROSCA P REGISTRO 25 MM - 3/4"	UN	1,00
10.2.11	CAP SOLDÁVEL 25 MM	UN	3,00
10.2.12	CURVA 90 SOLDÁVEL 25 MM	UN	2,00
10.2.13	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	UN	11,00
10.2.14	TUBOS 25 MM	UN	2,00
10.2.15	TE 90 SOLDÁVEL 25 MM	M	96,48
10.2.16	CHUVEIRO 25MM X 112"	UN	1,00
10.2.17	MIC TÓRIO DE DESCARGA DESCONTINUA 1/2"	UN	2,00
10.2.18	TORNEIRA DE PIA DE COZINHA 25 MM - 1/2"	UN	5,00
10.2.19	TORNEIRA DE TANQUE DE LAVAR 25MMX 3/4"	UN	4,00
10.2.20	TORNEIRA DE LAVATÓRIO 25 MM - 1/2"	UN	1,00
10.2.21	VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADA 1/2"	UN	13,00
10.2.22	VASO SANITÁRIO P/ VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/4" 40MM 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00
10.2.23	REGISTRO DE GAVETA BRUTO ABNT 1 1/4"	UN	2,00
10.2.24	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA 1"	UN	3,00
10.2.25	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA 1 1/4"	UN	6,00
10.2.26	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	2,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/10/08/17
PREFEITURA MUN. DE FLORESTAL



10.2.27	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA 3/4"		
10.2.28	VALVULA DE DESCARGA ALTA PRESSÃO 1.1/4"	UN	2,00
10.2.29	PRESSMATIC NICTÓRIO CROMADO 1/2"	UN	2,00
10.2.30	BOLSA DE LIGAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO 1/2"	UN	5,00
10.2.31	ENGATE FLEXIVEL COBRE CROMADO COM CANOPLA 1/2 - 30CM	UN	17,00
10.2.32	ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 1/2 - 30CM	UN	15,00
10.2.33	TUBO DE DESCARGA VDE 38 MM	UN	13,00
10.2.34	TUBO DE LIGAÇÃO LATÃO CROMADO C/ CANOPLA P/ VASO SA 38 MM	UN	2,00
10.2.35	JOELHO DE REDUÇÃO SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 MM - 1/2"	UN	2,00
10.2.36	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 MM - 3/4"	UN	15,00
10.2.37	JOELHO DE RED 90 C/ ROSCA E BUCHA LATÃO 3/4" 1/2"	UN	1,00
10.2.38	ADAPTSOLD CURTO C/ BOLSA ROSCA P REGISTRO 25 MM 3/4"	UN	5,00
10.2.39	ADAPTSOLD CURTO C/ BOLSA ROSCA P REGISTRO 40 MM 1 1/4"	UN	11,00
10.2.40	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD CURTA 32 MM - 25 MM	UN	9,00
10.2.41	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD CURTA 40 MM - 32 MM	UN	13,00
10.2.42	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD LONGA 40 MM - 25 MM	UN	3,00
10.2.43	CURVA 90 SOLDÁVEL 25 MM	UN	7,00
10.2.44	CURVA 90 SOLDÁVEL 32 MM	UN	14,00
10.2.45	CURVA 90 SOLDÁVEL 40 MM	UN	13,00
10.2.46	JOELHO DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	UN	4,00
10.2.47	JOELHO DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 40 MM - 32 MM	UN	7,00
10.2.48	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	UN	1,00
10.2.49	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	UN	5,00
10.2.50	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	UN	6,00
10.2.51	TUBOS 25 MM	UN	2,00
10.2.52	TUBOS 32 MM	UN	52,00
10.2.53	TUBOS 40 MM	UN	49,95
10.2.54	TE 90 SOLDÁVEL 25 MM	UN	24,87
10.2.55	TE 90 SOLDÁVEL 32 MM	M	6,00
10.2.56	TE 90 SOLDÁVEL 40 MM	M	14,00
10.2.57	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 32 MM - 25 MM	M	10,00
10.2.58	TE DE REDUÇÃO 90 SOLDÁVEL 40 MM - 32 MM	UN	6,00
10.2.59	JOELHO 90° SOLDÁVEL COMBUCHA DE LATÃO 25 MM - 3/4"	UN	2,00
10.2.60	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25 MM - 1/2"	UN	1,00
10.2.61	TE RED 90 SOLD C/ BUCHA LATÃO B CENTRAL 25 MM - 1/2"	UN	15,00
10.2.62	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAP. 1000 LITROS	UN	1,00
10.2.63	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO CAP. 2000 LITROS	UN	2,00
10.3	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00
10.4	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM	UN	15,00
10.5	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 56CM	UN	2,00
10.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,50
10.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
10.8	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
10.9	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E+2,5 CM	UN	1,00
10.10	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 12MM, COMPRIMENTO DE 90CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	M2	14,00
10.11	BARRA DE APOIO TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 12MM, COMPRIMENTO DE 50CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	UN	4,00

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 25/08/14
 PREFEITURA MUN. DE FCU. BELTRÃO

[Handwritten signatures and initials]



**FRANCISCO
BELTRÃO**

Engenheiro
R. D. N. S. 1000

10.12	PUXADOR PARA PORTA TUBULAR COM ALMA EM FERRO, ESPESSURA DE 2,25MM, COMPRIMENTO DE 40CM, ACABAMENTO COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO		
10.13	KIT ACESSÓRIOS PLÁSTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA	UN	4,00
10.14	KIT ACESSÓRIOS PLÁSTICO P/ BANHEIRO - PORTA SABONETE LÍQUIDO	UN	17,00
10.15	KIT ACESSÓRIOS PLÁSTICO P/ BANHEIRO - PORTA TOALHA DE PAPEL	UN	13,00
11	PINTURA	UN	13,00
11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX, INTERNO, UMA DEMÃO		
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, INTERNO E EXTERNO, DUAS DEMÃOS	M2	1.456,23
12	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	M2	1.456,23
12.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 20 BC - 4KG, COM SINALIZAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
12.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - BLOCO AUTÔNOMO DE 30LEDs - 8W, AUTONOMIA MÍNIMA 1h, CONFORME DETALHE EM PROJETO	UN	5,00
12.3	CONJUNTO DE BARRA ANTI-PÂNICO PARA PORTAS DE DUAS FOLHAS, EM TUBO DE AÇO, COMPLETA, COM PINTURA INSTALADA, CONFORME PROJETO	UN	11,00
12.4	PLACA DE SAÍDA (S12), CHAPA GALVANIZADA N. 18 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO, CONFORME PROJETO	CJ	5,00
12.5	PLACA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA (S3), CHAPA GALVANIZADA N. 18 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO, CONFORME PROJETO	UN	4,00
12.6	PLACA DE INDICAÇÃO DE SENTIDO DE SAÍDA (S2), CHAPA GALVANIZADA N. 18, - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO, CONFORME PROJETO	UN	2,00
12.7	PLACA (618), CHAPA GALVANIZADA N. 18 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO, CONFORME PROJETO	UN	3,00
12.8	PLACA M1, CONFORME PROJETO	UN	5,00
12.9	PLACA M2, CONFORME PROJETO	UN	1,00
12.10	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO, CONFORME PROJETO	UN	1,00
12.11	ACIONADOR MANUAL DE ALARME	UN	1,00
12.12	DETECTOR PONTUAL DE FUMAÇA	UN	3,00
12.13	DETECTOR PONTUAL DE CHAMAS	UN	5,00
12.14	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	4,00
12.15	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M2	0,83
12.16	CENTRAL DE GAS, CONFORME ESPECIFICADO DETALHE NO PROJETO PREVENÇÃO INCÊNDIO	M	1,20
2.16.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PROF. ATÉ 1,50 M		
2.16.2	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	M3	0,90
2.16.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M3	0,90
2.16.4	PAREDE EM CONCRETO ARMADO, FORMAS E ESCORAMENTO, AÇO CA-50, CA-60 (CORTE/ DOBRAGEM/ MONTAGEM E COLOCAÇÃO)	M2	4,95
2.16.5	LAJE EM CONCRETO ARMADO, FORMAS E ESCORAMENTO, AÇO CA-50, CA-60 (CORTE/ DOBRAGEM/ MONTAGEM E COLOCAÇÃO)	M3	2,35
2.16.6	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M3	0,33
2.16.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	38,04
2.16.8	LASTRO DE BRITA	M2	38,04
2.16.9	PISO EM CONCRETO ARMADO 20MPa PREPARO MECÂNICO	M3	0,10
2.16.10	GRADE DE FERRO EM BARRA CA-375	M2	2,00
2.16.11	PORTA EM FERRO QUADRILÁTERO PARA ABRIGO DE MEDIDORES, BORDAS DE ABRIR COM GUARNIÇÕES	M2	0,80
2.16.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, INTERNO E EXTERNO, DUAS DEMÃOS	M2	1,53
2.16.13	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE REDE METÁLICA	M2	38,04
13	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES	M2	4,26
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	800,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/08/14
PREFEITURA MUN. DE FCU. BELTRÃO



Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 20 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Paraná.

VÂNIOUS CARLOS BIEHL
Engenheiro Civil
CREA-PR 20.006/D

CONFERE COM ORIGINAL
EM 25 / Jul / 08 / 14
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: **3773/2017**

Selos de autenticidade: **A 049947**

RNP Nº: 2502178762

Protocolo Nº.: **2017/00259696**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: **3773/2017**

Selos de autenticidade: **A 049947**

RNP Nº.: 2502178762

Protocolo Nº.: **2017/00259696**

ART Nº.: 20162188716 0..... Registrada: 25/05/2016.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: CONSTRUTORA SIGMA LTDA.....
 Contratante(s): MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 800,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: R OTACILIO BRITO, S/N PADRE ULRICO L.
 01/02/03/04/05/06 Q. 1130A.....
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
 Data de Início: 30/05/2016..... Data de Conclusão: 25/11/2016.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO BAIRRO PADRE
 ULRICO, COM ÁREA DE 800,00M², SOBRE OS LOTES NºS 01,
 02, 03, 04, 05 E 06, DA QUADRA Nº 1130-A, NA RUA
 OTACÍLIO DE BRITO, NO BAIRRO PADRE ULRICO, NO
 MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR., DE ACORDO COM A
 PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E VALORES,
 MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.....
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: **3773/2017**

Selos de autenticidade: **A 049947**

RNP Nº.: 2502178762

Protocolo Nº.: **2017/00259696**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00259696.

Emitida via Internet em 24/08/2017 18:12:44 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

À PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR, CNPJ n.77.816.510/0001-66, Localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos n. 1000, centro, CEP n. 85.801-030, Francisco Beltrão-PR, atesta para os devidos fins que a empresa IVONE DE FÁTIMA VIEIRA E CIA LTDA, CNPJ n. 09.541.891/0001-68, localizada na Rua João Goulart, n. 40, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão-PR, concluiu os serviços de Execução da Remodelação da Escola Municipal Frei Deodato na Rua governador Parigot de Souza, Bairro Cango, quadra 448, lotes 1 a 12, Francisco Beltrão-PR, Conforme Contrto Número 650/08. Serviço Iniciado no dia 20/08/2008 e concluído dia 20/01/2009, sob responsabilidade do Engenheiro Civil Cleverson Allein Berto, CREA SC-814830/D, conforme ART: 200900456090.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 / 08 / 10

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

À PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR,
CNPJ n.77.816.510/0001-66,

José Carlos Kniphoff
Engº Civil CREA 26.239-D-PR
Dpto. De Urbanismo
9103-2248 3520-2154

Segunda feira, 04 de outubro de 2010.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: **4916/2014**

Selos de autenticidade: **A 024.109**

RNP Nº: 2502178762

Protocolo Nº.: **2014/00338107**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: 4916/2014

Selos de autenticidade: A 024.109

RNP Nº.: 2502178762

Protocolo Nº.: 2014/00338107

ART Nº.: 20090045609 0..... Registrada: 13/02/2009.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: IVONE DE FATIMA VIEIRA & CIA LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 352,25 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 352,25 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, S/N CANGO L. 1 A 12
 Q. 448.....
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
 Data de Início: 20/08/2008..... Data de Conclusão: 20/01/2009.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DE EXECUÇÃO DA REMODELAÇÃO DA ESCOLA
 MUNICIPAL FREI E DEODATO, NO B. CANGO, CONF. CONTRATO
 650/08, DE 352,25 M² DE ÁREA C/ OS SEGUINTE
 SERVIÇOS: 1-SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1- LOCAÇÃO
 DE OBRA: 316,37 M²; 2-ESTRUT., FECHAMENTO E
 COBERTURA: 2.1-ESTACA MANUAL DE CONCR. ARMADO, FCK
 15 MPA, D=25 CM, 22,0 M³; 2.2-BLOCOS DE CONCR. ARM.
 FCK 18 MPA, 17,11 M³; 2.3-VIGA BALDR. CONCR. ARM.
 15X30CM, FCK 20 MPA, 9,57 M³; 2.4-LAGE CONCR. ARM.
 ESP=8CM, FCK 20 MPA, 1 M³; 2.5-PILARES EM CONCR.
 ARM. D=20 CM, 2,0 M³; 2.6-VEDAÇÃO COM ALVEN. TIJ. 6
 FUROS, 343,6 M² 2.7-ESTRUT. METÁLICA C/ QUADROS 2"+
 TELA OTIS # 5CM, 556,6 M²; 2.8-CHAPISCO E REBOCO,
 625,25 M²; 2.9-PINTURA 02 DEMÃOS, 750 M²;
 2.10-IMPERMEABILIZAÇÕES, 65,89 M²; 2.11 COBERTURA C/
 TELHA DE AÇO ZINCADO 43 MM, 58,65 M²; CÓDIGO 130:
 3- PAVIMENTAÇÕES: 3.1-PAVTAÇÃO C/ BLOCO DE
 CONCR. SEXTAVADO, 40 M²; 3.2 CONTRAP. DE CONCR.
 DESEMP. 8 CM, 155 M²; 3.3-PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE
 CONCR. INTERTRAVADO: 253,44 M²; 4-LIMPEZA FINAL
 OBRA, 64M²;
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**CLEVERSON ALLEIN BERTO**

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: **4916/2014**Selos de autenticidade: **A 024.109**

RNP Nº.: 2502178762

Protocolo Nº.: **2014/00338107**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00338107.

Emitida via Internet em 24/08/2017 18:14:02 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A empresa FELISA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ 02.825.414/0001-85, localizada na AVENIDA MACALI 1307, Bairro Ipiranga, CEP 85601500, na cidade de MARMELEIRO-PR, atesta para os devido fins que a empresa DILAIR TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 07.542. 014/0001-78, localizada na Rua Gramados 229, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, concluiu os serviços de Terraplenagem e pavimentação de 16000,00 m² na AVENIDA MACALI 1307, Bairro Ipiranga, CEP 85601500, quadra 99, lotes 01,02,03,04 na cidade de MARMELEIRO-PR. Serviços iniciado no dia 05/03/2008 e concluído no dia 11/03/2008 sob responsabilidade do Engenheiro Civil Cleverson Allein Berto, CREA SC-814830/D, conforme ART: 20080610230.

Felisa Com. de Combustíveis Ltda.

FELISA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 02.825.414/0001-85

Marmeleiro, 04 de dezembro de 2008;

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 / 12 / 08 / A

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Paraná

004876





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
CLEVERSON ALLEIN BERTO
Carteira Profissional: SC-814830/D
Acervo Técnico N.º.: **16904/2012**

RNP N.º: 2502178762
Protocolo N.º.: **2012/00377188**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: 16904/2012

RNP Nº.: 2502178762

Protocolo Nº.: 2012/00377188

ART Nº.: 20080610230 0..... Registrada: 10/03/2008.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: DILAIR TERRAPLENAGEM LTDA.....
 Contratante(s): FELISA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ/CPF:
 02.825.414/0001-85.....
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: OUTROS (TRANSPORTES).....
 Serviço Contratado.: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 Dimensão.: 1.600,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: AVENIDA MACALI, 1307 IPIRANGA L. 1,2,3,4 Q. 99.....
 Município/Estado.: MARMELEIRO/PR.....
 Data de Início.: 05/03/2008..... Data de Conclusão: 11/03/2008.....
 Docto de Conclusão.: ATESTADO ÓRGÃO.....
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DE PROJETO E EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO
 ABRANGENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS 1-
 PAVIMENTAÇÃO: 1.1- MOVIMENTO DE
 TERRA/TRANSPORTE = 320 M³; 1.2- PREPARO,
 REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO=1600 M²;
 1.3- CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES/TRANSPORTE=
 1600M²; 1.4- COMPACTAÇÃO COM ROLO= 1600 M²;
 1.5- REJUNTE COM PÓ DE PEDRA= 1600 M²;
 1.6- MEIO FIO DE CONCRETO= SEM SARGETA PADRÃO
 DER-TIPO 05= 50 M; 2- DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS:
 2.1- ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS ATÉ 1,5M=
 8M³; 2.2- REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE
 VALAS = 8 M³; 2.3- CORPO DE BSTC TUBO
 CONCRETO SIMPLES COM D=40 CM= 50 M- S/ BERÇO;
 SERVIÇOS EXECUTADO COM MÃO DE OBRA E MAQUINARIO DA
 PROPRIA EMPREZA.....
 Observação.:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: **16904/2012**

RNP Nº.: 2502178762

Protocolo Nº.: **2012/00377188**

ART Nº.: 20080619459 0..... Registrada: 10/03/2008.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: DILAIR TERRAPLENAGEM LTDA.....
 Contratante(s).....: MHS-EMPREENDEIMENTOS IMOBILHÁRIOS LTDA - CNPJ/CPF:
 07.679.919/0001-00.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: OUTROS (TRANSPORTES).....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 250,00 M3..... Área Existente: 0,00 M3
 Área Ampliada.....: 0,00 M3 Área de Reforma: 0,00 M3
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: R MINAS GERAIS, 844 NOSSA SENHORA APARECIDA L.
 9,10A,11 Q. 172.....
 Município/Estado....: FRANCISCO BELTRAO/PR.....
 Data de Início.....: 06/03/2008..... Data de Conclusão: 11/03/2008.....
 Docto de Conclusão..: ATESTADO ÓRGÃO.....
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE 250 M²,
 SERVIÇOS EXECUTADOS COM MÃO DE OBRA DA PROPRIA
 EMPRESA.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: 16904/2012

RNP Nº.: 2502178762

Protocolo Nº.: 2012/00377188

ART Nº.: 20090045609 0..... Registrada: 13/02/2009.....
 ART Correspondente: ART Vinculada:
 Empresa Executora: IVONE DE FATIMA VIEIRA & CIA LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - CNPJ/CPF:
 77.816.510/0001-66.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 352,25 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 352,25 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: RUA GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, S/N CANGO L. 1 A 12
 Q. 448.....
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
 Data de Início: 20/08/2008..... Data de Conclusão: 20/01/2009.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DE EXECUÇÃO DA REMODELAÇÃO DA ESCOLA
 MUNICIPAL FREI E DEODATO, NO B. CANGO, CONF. CONTRATO
 650/08, DE 352,25 M² DE ÁREA C/ OS SEGUINTE
 SERVIÇOS: 1-SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1- LOCAÇÃO
 DE OBRA: 316,37 M²; 2-ESTRUT., FECHAMENTO E
 COBERTURA: 2.1-ESTACA MANUAL DE CONCR. ARMADO, FCK
 15 MPA, D=25 CM, 22,0 M³; 2.2-BLOCOS DE CONCR. ARM.
 FCK 18 MPA, 17,11M³; 2.3-VIGA BALDR. CONCR. ARM.
 15X30CM, FCK 20 MPA, 9,57 M³; 2.4-LAGE CONCR. ARM.
 ESP=8CM, FCK 20 MPA, 1 M³; 2.5-PILARES EM CONCR.
 ARM. D=20 CM, 2,0 M³; 2.6-VEDAÇÃO COM ALVEN. TIJ. 6
 FUIROS, 343,6 M² 2.7-ESTRUT. METÁLICA C/ QUADROS 2"+
 TELA OTIS # 5CM, 556,6 M²; 2.8-CHAPISCO E REBOCO,
 625,25 M²; 2.9-PINTURA 02 DEMÃOS, 750 M²;
 2.10-IMPERMEABILIZAÇÕES, 65,89 M²; 2.11 COBERTURA C/
 TELHA DE AÇO ZINCADO 43 MM, 58,65 M²; CÓDIGO 130:
 3- PAVIMENTAÇÕES: 3.1-PAVTAÇÃO C/ BLOCO DE
 CONCR.SEXTAVADO, 40 M²; 3.2 CONTRAP. DE CONCR.
 DESEMP. 8 CM, 155 M²; 3.3-PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE
 CONCR. INTERTRAVADO: 253,44 M²; 4-LIMPEZA FINAL
 OBRA, 64M².....
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: 16904/2012

RNP Nº.: 2502178762

Protocolo Nº.: 2012/00377188

ART Nº.: 20093616300 0..... Registrada: 30/09/2009.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s): VICTOR HENRIQUE BERTO - CNPJ/CPF: 055.545.139-99.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 3.238,40 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: RUA FLORIANÓPILIS, S/N CENTRO L. 4 E 5 Q. 313.....
 Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO/PR.....
 Data de Início: 01/10/2009..... Data de Conclusão: 25/03/2010.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DA EXECUÇÃO DE UMA EDIFÍCIO DE 05 (CINCO)
 PAVIMENTOS COM INFRAESTRUTRA COM ESTACAS MOLDADAS EM
 LOCO E SUPRAESTRUTRA DE PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO
 ARMADO, COMPOSTO PELOS SEGUINTE AMBIENTES: A)
 SUBSOLO=> GARAGENS; B) PRIMEIRO E SEGUNDO PAVIMENTO=>
 COMERCIAL; C) TERCEIRO E QUARTO
 PAVIMENTO=> RESIDENCIAL. A ÁREAS COMERCIAIS E DE
 GARAGENS SERÃO EXECUTADAS COM ESTRUTURA DE VIGAS,
 PILARES E LAGES EM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO,
 SENDO AS LAGES ALVEOLAR PROTENDIDAS! P/ FECHAMENTO
 DAS ÁREAS COMERCIAL E GARAGENS SERÁ UTILIZADO UM
 SISTEMA DE VEDAÇÃO MISTO, SENDO PARTE C/ BLOCO DE
 CONCRETO, PARTE C/ TIJOLOS DE BARRO. P/ A ÁREA
 RESIDENCIAL SERÁ USADO ALVENARIA ESTRUTURAL, TANTO
 PARA ESTRUTURA QUANTO P/ FECHAMENTO. TENDO AINDA AS
 INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES COMO HIDROSSANITÁRIA,
 ELÉTRICA, PREVENTIVO DE INCENDIO. SERVIÇOS EXECUTADOS
 COM MÃO DE OBRA PRÓPRIA.....

Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira Profissional: SC-814830/D

Acervo Técnico Nº.: **16904/2012**

RNP Nº.: 2502178762

Protocolo Nº.: **2012/00377188**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00377188.

Emitida via Internet em 24/08/2017 18:15:39 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA


Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REFERENTE:
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 017/2017.


Conforme o disposto no edital em epigrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA Nº	Data do registro
Cleverson Allein Berto	Engenheiro Civil	SC-814830/D	16/03/2017

Francisco Beltrão, 24 de Agosto de 2017



CLEVERSON NECKEL DAROS
CPF 009.703.539-44
RG. 9.558.561-2 SSP/PR



CLEVERSON ALLEIN BERTO
CPF 028.027.489/04
RG. 7.701.209-5 SSP/PR







CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Por instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a Empresa **CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 20.141.411/0001-04, com endereço na Travessa Girassol, n. 62, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão-PR, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o Engenheiro Civil **CLEVERSON ALLEIN BERTO**, RG n. 7.701.209-5, CPF n. 028.027.489-04, CREA SC-814830/D, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Condomínio Francescon Censi, Bloco II, Apto 01, Centro, denominado **CONTRATADO**, tem justo acertado entre si A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, contrato esse que se regerá pelas cláusulas e condições exposta.

Cláusula primeira: O contratado exercerá a função de Responsável Técnico.

Cláusula segunda: O preço ajustado entre o CONTRATANTE E CONTRATADO é de seis (06) salários mínimos que corresponde a R\$ 4.344,00 (Quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais);

Cláusula terceira: O presente contrato tem início no dia 08 (oito) de Maio de 2014, com prazo até 30/04/2018, sendo que se uma das partes resolver dissolver o presente contrato terá que avisar com um prazo de antecedência de 30 (trinta) dias.


Cláusula quarta: O CONTRATADO se responsabiliza em executar 04 (quatro) horas de trabalho diário na empresa CONTRATANTE.


E por estarem de acordo firmam o presente contrato em duas vias de igual valor e teor, e para dirimir qualquer dúvida que por ventura vier ocorrer fica eleito o fórum de Francisco Beltrão-PR.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 / 10 / 14
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

FRANCISCO BELTRÃO-PR, 05 DE MAIO DE 2014;


 CONSTRUTORA SIGMA LTDA
 CNPJ 20.141.411/0001-04


 CLEVERSON ALLEIN BERTO
 CPF 028.027.489-04







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **110753/2017**

Validade: 20/02/2018

Nome Civil: CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira - CREA-SC Nº :SC-814830/D

Registro Nacional : 2502178762

Registrado(a) desde : 16/03/2007

Filiação : LIZEU ADAIR BERTO

NAIR ALLEIN

Data de Nascimento : 20/05/1981

Carteira de Identidade : 77012095

Naturalidade : TRES BARRAS DO PARANA/PR

Visto Nº : 094418

Dt. Expedição Visto : 29/01/2008

CPF : 02802748904

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Data da Colação de Grau : 03/03/2007

Situação : Regular

Diplomação : 03/03/2007

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 304094/2017.

Emitida via Internet em 24/08/2017 18:12:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 110754/2017

Validade: 20/02/2018

Razão Social: CONSTRUTORA SIGMA LTDA

CNPJ: 20141411000104

Num. Registro: 56753

Registrada desde : 15/05/2014

Capital Social: R\$ 120.000,00

Endereço: TRAVESSA GIRASSOL, 62 JARDIM FLORESTA

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85603762

Objetivo Social:

Prestação de serviços de Construção civil inclusive pré-moldados (4120-4/00), de obras de alvenaria (4399-1/03), de instalações esportivas e recreativas (4299-5/01), de pintura (4330-4/04), obras de urbanização (4213-8/00), e de paisagismo (8130-3/00), obras de contenção (4299-5/99) montagem de estruturas metálicas (4292-8/01) e serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e urbanismo (7119-7/03), obras de terraplenagem (4313-4/00) e a instalação de portas e janelas (4330-4/02).

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CLEVERSON ALLEIN BERTO

Carteira: SC-814830/D Data de Expedição: 16/03/2007

Desde: 15/05/2014 Carga Horária: 4: H/D

Visto Nº: 94418 Data do Visto: 29/01/2008

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 304100/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/08/2017 18:12:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSTRUTORA SIGMA LTDA. ME

600201

DECLARAÇÃO INDICANDO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente: Edital da Tomada de Preços nº 017/2017

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional da área de segurança do trabalho responsável pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Registro Ministério do Trabalho	Data do registro
Adalzir Angelo Antonio Piasson	Técnico em Segurança do Trabalho	47/00419-9	20/06/1995

FRANCISCO BELTRÃO PR 24 DE AGOSTO 2017.



CLEVERSON NECKEL DAROS
RG. 9.558.561-2 SSP/PR



ADALZIR ANGELO ANTONIO PIASSON
RG. 3.093.643-4 SSP/PR







**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E
MEDICINA DO TRABALHO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
CONTRATANTES**

CONTRATANTE: CONSTRUTORA SIGMA LTDA. ME, com sede em FRANCISCO BELTRÃO, na Rua TRAVESSA GIRASSOL, nº 62, bairro FLORESTA, Cep 85.603-762, no Estado PR, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.141.411/0001-04, neste ato representada pelo seu proprietário **CLEVERSON NECKEL DAROS**, brasileiro, solteiro, desenhista, Carteira de Identidade nº 9.558.561-2, C.P.F. nº 009.703.539-44, residente e domiciliado na Travessa Girassol, nº 62, bairro Floresta, Cep 85.603-762, Cidade Francisco Beltrão, no Estado do Paraná;

CONTRATADO: Adalzir A.A.Piasson, Brasileiro, Casado, *Técnico de Segurança do Trabalho*, (MTB-47/00419-9), Portador da Carteira de Identidade nº. 3.093.643-4 e CPF. nº. 517.302.359-72, residente na Rua Santo Inacio de Loyola nº. 435, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.806.010, Francisco Beltrão, Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Segurança no Trabalho, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, à CONTRATANTE, dos serviços de assessoramento, de implantação da parte de Segurança do trabalho nas obras que serão executadas pela CONTRATANTE, desenvolvimento, controle e monitoramento do P.P.R.A. (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 2ª. É obrigação do CONTRATADO promover os serviços de Segurança, envolvendo as seguintes atividades:

- a) Levantamento Ambiental e Mapeamento de Riscos;
- b) Elaboração quando necessário e apresentação do documento onde consta o P.P.R.A..
- c) Treinamento de Segurança, e participação na escolha de Equipamentos de Proteção Individual (EPI,s), que serão de responsabilidade da CONTRATANTE;
- d) Elaboração de Ordens de Serviço, e investigação dos acidentes de trabalho comunicados pela CONTRATANTE;
- e) Assessoria técnica relativa ao desenvolvimento do P.P.R.A. incluindo também monitoramento e avaliação;

CONFERE COM ORIGINAL
EM 25 / 11 / 09
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

f) Indicar as medidas necessárias para sanar as deficiências detectadas nas análises dos exames e nas inspeções realizadas no local de trabalho, devendo, também, manter sigilo quanto às informações obtidas na prestação dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A CONTRATANTE está obrigada a:

- a) Fornecer as condições necessárias para que o CONTRATADO possa realizar perfeitamente as atividades relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- b) Fornecer as informações necessárias para a elaboração do P.P.R.A., quando solicitado pelo CONTRATADO.

DOS BENEFICIÁRIOS

Cláusula 4ª. Serão beneficiários dos serviços prestados pelo CONTRATADO os empregados da CONTRATANTE no regime da CLT.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª. Pela prestação dos serviços acertados de cada obra individual, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), até o dia 10 de cada mês.

Cláusula 6ª. Pela elaboração e implantação do P.P.R.A. De cada obra Individual, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Cláusula 7ª. O não pagamento, no prazo, das quantias estabelecidas acima, acarretará em multa de 10 % do valor previsto na cláusula 5ª e 6ª.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se a que deu causa a pagar a multa no valor de 30% do valor deste contrato, devendo os serviços serem imediatamente interrompidos.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O presente contrato terá prazo determinado de doze meses, passando a valer a partir do dia: **01/09/2017 à 30/08/2018**

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 / 08 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO


DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 10ª. O CONTRATADO não se responsabilizará pelas atividades relacionadas com Segurança do Trabalho, após doze meses e ou estando o P.P.R.A., vencido, será, sem validade, nas seguintes situações:

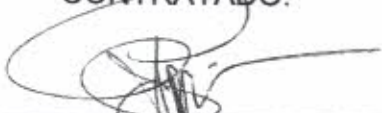
- a) Quando ocorrer mudança no processo de trabalho da CONTRATANTE, sem prévia comunicação escrita enviada para o CONTRATADO, antes de se iniciar uma nova obra e ou nova rotina de trabalho.
- b) Quando o P.P.R.A. for utilizado pela CONTRATANTE para qualquer finalidade que não seja objeto deste contrato, sem autorização por escrito do CONTRATADO.
- c) O desenvolvimento dos trabalhos técnicos à cima mencionados é de responsabilidade do CONTRATADO. Porém fica claro neste ato. Que a responsabilidade administrativa, civil e ou criminal é de inteira responsabilidade da direção da Empresa CONTRATANTE.

Francisco Beltrão, PR 22 de Agosto de 2017

CONTRATANTE:


 Cleverson Neckel Daros
 CPF. 009.703.539-44

CONTRATADO:


 Adalgir A.A. Piasson
 CPF. 517.302.359-72

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 CPF: _____

Nome: _____
 CPF: _____

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 25 / 08 / 17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho

REGISTRO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Nome: ADALGIR ANGELO ANTONIO PIASSON

R.G. nº 3.093.643-4 Exp. SSP/PR

Registro nº 47/00419-9 Processo nº 46220.000196/95

Data 20/06/95 SSS/MTb

FL164381
Autenticação de Notas
Tabelionato de Notas
Estado do Paraná
22.06.2017

FRANDELI CARNEO LIPPERS (ESCRIVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS.


FRANCISCO BELTRÃO PR 24 DE AGOSTO DE 2017.

Referente:
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017

Objeto:

O signatário da presente, o senhor CLEVERSON NECKEL DAROS, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA SIGMA LTDA. ME, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa a tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.



CLEVERSON NECKEL DAROS
RG.9.588.561-2 SSP/PR





ATESTADO DE VISITA – ANEXO 09

Referente: Tomada de preços nº 17/2017.

Atestamos que o(a) Sr(a) **ENGENHEIRO CIVIL CLEVERSON ALLEIN BERTO**, portador(a) da carteira do CREA/CAU nº **SC-814830/D**, representando a empresa **CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME**, CNPJ nº 20.141.411/0001-04, nos termos do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2017, visitou o local da obra, oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Contratação de empresa especializada para execução da substituição do piso da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão – PR, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2017.

ARQUITETA E URBANISTA LIZIANE KARLA TESTON BEHNE
CAU Nº A38086-5
Responsável pelo Licitador

ENGENHEIRO CIVIL CLEVERSON ALLEIN BERTO CREA nº SC-814830/D
RG: 7.701.209-5 CPF: 028.027.489-04
Responsável técnico da proponente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.141.411/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2014
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SIGMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV GIRASSOL	NÚMERO 62	COMPLEMENTO	
CEP 85.603-762	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLORESTA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO cleverson_neckel@hotmail.com		TELEFONE (46) 9936-0203	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/08/2017 às 16:25:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para Impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016802910-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.141.411/0001-04

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº16826/2017

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME

CNPJ: 20.141.411/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 154032

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: TVA GIRASSOL, 62 - Q 1271 L 08 - JARDIM FLORESTA CEP: 85603762 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de edifícios, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Obras de alvenaria, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 10/08/2017

DATA DE VALIDADE: 09/10/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4JTX58R3UA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 10/08/2017 - 03:09:54
Qualquer rasura invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME**
CNPJ: **20.141.411/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 00:56:06 do dia 07/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2018.

Código de controle da certidão: **EAE3.8EA4.47ED.3144**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20141411/0001-04
Razão Social: CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME
Nome Fantasia: CONTRUTORA SIGMA
Endereço: TV GIRASSOL 62 / JARDIM FLORESTA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85603-762

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2017 a 10/09/2017

Certificação Número: 2017081203402303643390

Informação obtida em 24/08/2017, às 17:21:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000212



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.141.411/0001-04
Certidão nº: 134032817/2017
Expedição: 24/07/2017, às 10:40:58
Validade: 19/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.141.411/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
CNPJ: 20.141.411/0001-04

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 27 de Julho de 2017 às 15:03:06.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

CONFERE COM ORIGINAL 

EM 25 Jul 2017 / H
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





Firma: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
Insc. Est:
Folha: 1

CNPJ: 20.141.411/0001-04
Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA


Contém este Livro 00066 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00066 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
TRAVESSA GIRASSOL

Nr. 62

Bairro: JARDIM FLORESTA
CEP: 85.603-762 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 20.141.411/0001-04

Insc. Est:
Registro na(o) JUCEPAR Insc. Mun:
Em: 23/04/2014 NIRE: 41207848100
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2016


CLEVERSON NECKEL DAROS
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 008.703.539-44
RG: 9.558.561-2


MARIO AORELIO LOPES

Contador
PR-041182/0-6
CPF: 787.106.349-81
RG: 4.000.337-1 SSP/PR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 de 08 de 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 17/025100-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRÃO
16 MAR, 2017



VICTOR ANTONIO GALVAO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

0155 0001 CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
15.603-762 FRANCISCO BELTRÃO / PR
20.141.411/0001-04 LE:
Licenciado Para: MARIO AORELJO LOPES

N.I.R.E.: 41207948100 Data Reg: 23/04/2014

Folha: 00069
Emissão: 02/03/2017
Hora: 15:31:09
Registro: 99200461

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
BENS NUMERARIOS	335.639,92	365.800,19
BANCO CONTA MOVIMENTO	332.902,98	361.918,43
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	178.037,62	263.753,47
CREDITOS		1.483,42
IMPOSTOS A RECUPERAR	154.865,36	98.681,54
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.736,94	3.881,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.736,94	3.881,76
INVESTIMENTOS	27.687,00	27.687,00
OUTROS INVESTIMENTOS	950,00	950,00
IMOBILIZADO	950,00	950,00
BENS EM OPERACOES	26.737,00	26.737,00
BENS EM OPERACOES	26.737,00	26.737,00
TOTAL DO ATIVO	363.326,92DB	393.487,19DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****363.326,92, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0059 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 de 14 de 14
Bel
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

000217

0155 0001 CONSTRUTORA SKIMA LTDA - ME
 45.603-762 FRANCISCO BELTRAO / PR
 28.141.411-0001-04 I.E.
 Licitado Para: MARIO AORELIO LOPES

N.I.R.E. 41207948100 Data Reg: 23/04/2014

Folha: 00061
 Emitido: 02/03/2017
 Hora: 15:31:09
 Registro: 99200461

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO


PASSIVO	31/12/2016	[Anual]
		31/12/2015
PASSIVO CIRCULANTE	19.640,69	2.015,45
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	19.640,69	2.015,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	480,80	
FORNECEDORES	8.770,43	
OBRIGACOES FISCAIS	7.901,34	86,95
OUTRAS OBRIGACOES	1.139,17	1.928,50
OBRIGACOES OBRAS	1.348,95	
PATRIMONIO LIQUIDO	343.686,23	391.471,74
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00	60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	223.686,23	331.471,74
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	223.686,23	331.471,74
TOTAL DO PASSIVO	363.326,92CR	393.487,19CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****363.326,92, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0059 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 02/03/2017


 CLEVERTON NECKEL DAROS
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 008.703.538-44
 RG: 9.558.981-2


 MARIO AORELIO LOPES
 Contador
 PR-041192/O-8
 CPF: 767.106.349-91
 RG: 4.000.337-1/BSP/PR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 / 03 / 17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

0155 0001 CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
 85.603-762 FRANCISCO BELTRAO / PR
 20.141.411/0001-04 I.E.
 Licenciado Para: MARIO AORELIO LOPES

N.I.R.E.: 4120788100

Data Reg.: 23/04/2014

Folha: 0002
 Emitido: 02/03/2017
 Hora: 15:31:29
 Registro: 99200461

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

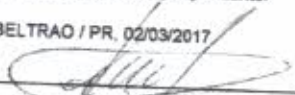
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		
VENDAS DE SERVICOS	639.444,61	515.089,70
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	639.444,61	515.089,70
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(30.232,74)	(33.563,32)
	(30.232,74)	(33.563,32)
RECEITA LIQUIDA	609.211,87CR	481.526,38CR
CUSTOS DAS OBRAS		
CUSTO OBRA PDE ULRICO	(340.599,07)	
	(340.599,07)	
LUCRO BRUTO	268.612,80CR	481.526,38CR
DESPESAS OPERAC. E ADMINIST.		
DESPESAS COM PESSOAL	(77.816,66)	(165.259,79)
DESPESAS GERAIS	(19.325,98)	(31.155,48)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(58.490,68)	(154.104,30)
DESPESAS FINANCEIRAS	2.292,28	180,16
RECEITAS FINANCEIRAS	(1.305,14)	(3.328,49)
	3.597,42	3.508,65
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	193.088,42CR	296.446,75CR
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	193.088,42CR	296.446,75CR
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO 2	193.088,42CR	296.446,75CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0059 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. _____, em _____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 02/03/2017


 GLEVERSON NECKEL DAROS
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 008.703.539-44
 RG: 9.558.961-2


 MARIO AORELIO LOPES
 Contador
 PRO4118210-6
 CPF: 787.108.349-91
 RG: 4.000.337-1/8551PR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/08/17
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





0155 0001 CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
RS.603-762 FRANCISCO BELTRAO / PR
20.341.411.0001-04 I.E.
Licenciado Para: MARIO AURELIO LOPES

N.I.R.E.: 41207948100 Data Reg.: 23/04/2014

Folha: 0003
Emissão: 02/01/2017
Hora: 15:31:09
Registro: 992000461

Encerrado em - Dezembro/2016

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa		Dez./2016	Dez./2015
SALDO NO INICIO DO PERIODO			
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)		331.471,74	35.024,99
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)		0,00	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)		193.088,42	296.446,75
DESTINACAO DO EXERCICIO		0,00	0,00
RESERVA LEGAL		0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA		0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA		0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS		0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)		0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL		0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS		0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS-SCP		300.873,93	0,00
SALDO DE RESERVAS		0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO		0,00	0,00
***		223.686,23	331.471,74

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/11/08/14

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

FRANCISCO BELTRAO / PR, 02/03/2017

CLEVERSON HECKEL BÄROS
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 009.703.538-44
RG: 9.558.561-2

MARIO AURELIO LOPES
Contador

PR-041182/O-6
CPF: 787.108.349-61
RG: 4.000.337-1/SSP/PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]

NOTAS EXPLICATIVAS

1.- Contexto Operacional

CONSTRUTORA SIGMA LTDA, ME, constituída em 23/04/2014, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade de Prestação de Serviços de Construção Civil, de obras de alvenaria, de instalação civil, de obras de alvenaria, de instalações esportivas e recreativas, de pintura e de pré-moldados de concreto; obras de urbanização e de paisagismo; montagem de estruturas metálicas e serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e urbanismo.

2. As demonstrações contábeis foram elaboradas, em reais, de acordo com as disposições contidas na legislação societária.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

3.- Sumário das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 11.638/2007 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4. Capital Social

O Capital Social é de 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

5. Declaração de Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



GEVERSON MECKEL DAROS

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 009.703.539-44
 RG: 9.558.561-2

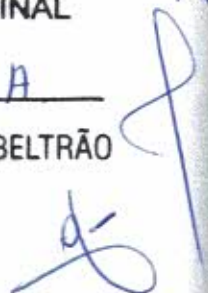


MARIO AORELIO LOPES

Contador
 PR-041182/O-6
 CPF: 787.106.349-91
 RG: 4.000.337-1

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 de 08 / 1 A
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



LIVRO DIÁRIO

Firma: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
Insc. Est: CNPJ: 20.141.411/0001-04
Folha: 66 Livro: 00003
Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00066 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00066 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
TRAVESSA GIRASSOL

Nr. 62

Bairro: JARDIM FLORESTA
CEP: 85.603-762 FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 20.141.411/0001-04
Insc. Est: Insc. Mun:
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 23/04/2014 NIRE: 41207848100
Data Sefaz:
FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2016


CLEVERSON NECKEL DAROS
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 008.703.538-44
RG: 9.558.561-2


MARIO AORELIO LOPES
Contador
PR-041182/O-6
CPF: 787.106.349-91
RG: 4.000.337-1 SSP/PR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/12/08 / 11
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO



17/189371-9

f

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Secretaria de Administração

000223

ESPECIFICAÇÃO E HISTÓRICO DA RECEITA

Nº 102 ADM

Do Senhor(a): CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME

Recolhe a importância de R\$ 5400,00 CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS

Referente a: Caução de proposta para participar da licitação para substituição do piso da praça Dr Eduardo Virmond
Supl. c/obj 017/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO - PR
CNPJ 09.950291/0001-66

Valor: 5400,00

RECEBIDO EM

5 / 10 / 17

0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

0

TESOURARIA

000224

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

25/08/2017

EFETIVAÇÃO DE TED

07:14:51

Nº agendamento: 1171014
TED agendado em: 25/08/2017
Data agendamento: 25/08/2017
Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA
Valor: 5.400,00

REMETENTE
Cooperativa: 4342
Conta: 4.293-5
Nome: CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 20.141.411/0001-04

FAVORECIDO
Banco: 1-BANCO DO BRASIL S.A.
Nº ISPB: 00000000
Agência: 00616-FRANCISCO BELTRAO PR
Conta: 15.383-4
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE
Nome: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
CPF/CNPJ: 77.816.510/0001-66
Autenticação: D2F1A234-848F-4195-854B-76C5A96F7650

OUVIDORIA SICOQB: 08007250996

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação


Referente: Edital de Tomada de Preços nº 017/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº 017/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão - PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FRANCISCO BELTRÃO PR 24 DE AGOSTO DE 2017.



CLEVERSON NECKEL DAROS
RG. 9.558.561-2 SSP/PR.



CONSTRUTORA SIGMA LTDA. ME**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa CONSTRUTORA SIGMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.141.411/0001-04, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 017/2017 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

FRANCISCO BELTRÃO PR 24 DE AGOSTO DE 2017.



CLEVERSON NECKEL DAROS
RG. 9.558.561-2 SSP/PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0784810-0	CNPJ 20.141.411/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/04/2014	Data de Início de Atividade 26/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) TRAVESSA GIRASSOL, 62, JARDIM FLORESTA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.603-000			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCLUSIVE PRÉ-MOLDADOS (4120-4/00), DE OBRAS DE ALVENARIA (4399-1/03), DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01), DE PINTURA (4330-4/04); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (4213-8/00) E DE PAISAGISMO (8130-3/00); OBRAS DE CONTENÇÃO (4299-5/99), MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01), SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E URBANISMO (7119-7/03), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00) E A INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS (4330-4/02).			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
CLEVERSON NECKEL DAROS 009.703.539-44	114.000,00	SOCIO	Administrador
CARMEN REJANE NECKEL 513.549.429-49	6.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/02/2016	Número: 20160640210	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 13 de julho de 2017

17/555155-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/08/17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Victor Antonio Galvão
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ